

MONTEIRO, SILVIA HELENA SILVA DO NASCIMENTO, SILENE FARIAS DUARTE, VIVIANE DO SOCORRO SILVA FERREIRA, FLAVIA DO SOCORRO BARBOSA MAGALHÃES, CARLOS JEFFERSON SANTANA DE SOUZA e NILCIELLE MACHADO SALHEB LEITÃO.

**ACÓRDÃO Nº. 155 – PLENÁRIO VIRTUAL
(Processos TC/524198/2018, TC/521790/2018, TC/522090/2018 e TC/519904/2018)**

Assunto: APOSENTADORIAS

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Relator: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, c/c o art. 35, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, deferir os registros dos Atos de Aposentadorias, referentes aos processos abaixo identificados:

Processo TC/524198/2018: PORTARIA AP nº. 1.586 de 25.04.2018., em favor de ROSÂNGELA DA COSTA GOUVÊA, no cargo de Delegado de Polícia, Classe "C", lotada na Polícia Civil do Estado do Pará;

Processo TC/521790/2018: PORTARIA AP nº. 1.838, de 21.05.2018, em favor de MARIA ELIZABETE CALDAS MIRANDA, no cargo de Professor Classe Especial, Nível K, lotada na Secretaria de Estado de Educação;

Processo TC/522090/2018: PORTARIA AP nº. 2.152, de 19.06.2018, em favor de MYLENE COELHO FRANCO MARQUES, na função de Técnica, lotada na Secretaria de Estado da Fazenda;

Processo 519904/2018: PORTARIA AP nº. 1.554 de 24.04.2018, em favor de MARIA SIDNEY SANTIAGO ALVES, no cargo de Delegado de Polícia, Classe "C", lotada na Polícia Civil do Estado do Pará.

ACÓRDÃO N.º 156 – PLENÁRIO VIRTUAL

(Processos TC/500843/2019, TC/505610/2019, TC/503397/2019, TC/502816/2019, TC/511486/2019, TC/515942/2019, TC/516162/2019, TC/518215/2019 e TC/532920/2019)

Assunto: PENSÃO CIVIL

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PRESTAÇÃO SOCIAL PRESTAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

Relator: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, c/c o art. 35 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro dos Atos de Pensão Civil referentes aos processos abaixo identificados:

Processo TC/500843/2019- Pensão Civil consubstanciada na PORTARIA PS nº 0051, de 02/01/2018, em favor de MARIA LUZIA RABELO FREIRE, dependente do ex-segurado Jorge de Aguiar Freire;

Processo TC/505610/2019 - Pensão Civil consubstanciada na PORTARIA PS nº 1811, de 01/06/2018, em favor de ANTONIO CARLOS DA SILVA FIGUIEREDO, dependente da ex-segurada Maria dos Passos Figueiredo;

Processo TC/503397/2019 - Pensão Civil consubstanciada na PORTARIA PS nº 1128, de 02/04/2018, em favor de MARIA FRANCISCA DOS SANTOS FERREIRA e ADEMIR LOBATO SILVA, dependentes do ex-segurado Ademir Lobato Silva Junior;

Processo TC/502816/2019 - Pensão Civil consubstanciada na PORTARIA PS nº 2392, de 01/08/2018, em favor de MARIA DA PENHA ARAGÃO DE SOUSA, dependente do ex-segurado Sebastião Sergio Costa de Sousa;

Processo TC/511486/2019 - Pensão Civil consubstanciada na PORTARIA PS nº 3122, de 01/10/2018, em favor de MILTON SEVERINO DA SILVA, dependente da ex-segurada Teresa Favacho da Silva;

Processo TC/515942/2019 - Pensão Civil consubstanciada na PORTARIA PS nº 2834, de 03/09/2018, em favor de CASSYA THAYS BLASBERG SOUZA e ENZO BLASBERG SOUZA, dependentes do ex-segurado Resylen de Lima Souza;

Processo TC/516162/2019 - Pensão Civil consubstanciada na PORTARIA PS nº 2643, de 03/09/2018, em favor de JOSÉ GOMES, dependente da ex-segurada MARIA DE NAZARÉ FORTE GOMES;

Processo TC/518215/2019 - Pensão Civil consubstanciada na PORTARIA PS nº 3738, de 07/12/2018, em favor de JOÃO GABRIEL GUEDES CARVALHO, dependente do ex-segurado Antonio Marcos Carvalho da Silva;

Processo TC/532920/2019 - Pensão Civil consubstanciada na PORTARIA PS nº 0160, de 14/01/2019, em favor de MARINA ALFAIA DA CRUZ, dependente do ex-segurado Hélio da Cruz.

ACÓRDÃO Nº. 157 - PLENÁRIO VIRTUAL

(Processo TC/503284/2019)

Assunto: PENSÃO CIVIL

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Relator: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do Voto do Relator, com fundamento no art. 4º, inciso I, da Resolução n.º 18.990, de 03 de abril de 2018, e art. 290, do RITCE/PA, c/c o art. 485, IV, do Código de Processo Civil, extinguir, sem resolução do mérito, com o consequente arquivamento dos autos, o processo que trata Ato de Pensão Civil consubstanciado na PORTARIA PS Nº 1778 de 01.06.2018, em favor de ROSA CASTRO DA SILVA, dependente do ex-segurado José Gomes da Silva, em face do exaurimento dos seus efeitos financeiros.

ACÓRDÃO N.º 158 – PLENÁRIO VIRTUAL

(Processos TC/522512/2018 e TC/500327/2018)

Assunto: APOSENTADORIAS

Requerente: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

Relator: Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de

26 de abril de 2012, deferir os registros dos atos de Aposentadoria abaixo identificados:

Processo TC/522512/2018: Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA n.º 5956, de 22/11/2018, em favor de RENA CRISTINE SALVINO DE SOUSA, no cargo de Analista Judiciário, Classe/Padrão A02CTAJ, lotada na Comarca de Redenção;

Processo TC/500327/2018: Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA n.º 0068 de 08/01/2018, em favor de ADELAIDE LÚCIA AUZIER DE MENDONÇA, no cargo de Auxiliar Judiciário, Classe/Padrão B06CAAJ lotada na Comarca de Santarém.

ACÓRDÃO Nº. 159 - PLENÁRIO VIRTUAL

(Processo TC/521586/2018)

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Relator: Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do Voto do Relator, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP n.º 1493, de 18.04.2018, em favor de MARIA DE NAZARÉ CORDOVIL MIRANDA, no cargo de Professor Classe Especial, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

ACÓRDÃO Nº. 160 - PLENÁRIO VIRTUAL

(Processo TC/504940/2018)

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Relator: Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do Voto do Relator, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciada no Ato n.º 19, de 23.01.2018, em favor de FABIANO AMIRALDO E SILVA, no cargo de Promotor de Justiça de 3ª Entrância, lotado no Ministério Público do Estado do Pará.

ACÓRDÃO N.º 161- PLENÁRIO VIRTUAL

(Processos TC/503660/2019 e TC/515953/2019)

Assunto: PENSÕES CIVIS

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Relator: Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro dos Atos de Pensão Civil, referentes aos processos abaixo identificados:

Processo TC/503660/2018: Pensão Civil consubstanciada na PORTARIA PS nº 221, de 01.08.2018, em favor de VALÉRIO ADEMIR DOS SANTOS SOUZA, dependente da ex-segurada Felicidade dos Santos Moraes,

Processo TC/515953/2019: Pensão Civil consubstanciada na PORTARIA PS nº 0919 de 01/09/2016, em favor de FRANCUIZE HELENA GALVÃO DA COSTA, dependente do ex-segurado Raimundo Vilhena Evangelista.

ACÓRDÃO N.º 162 - PLENÁRIO VIRTUAL

(Processos TC/506662/2018, TC/513544/2018/ e TC/506560/2018)

Assunto: REFORMA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Relator(a): Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto / da proposta de decisão do(a) relator(a), com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro dos Atos de Reforma, referentes aos processos abaixo identificados:

Processo TC/506662/2018: Reforma consubstanciada na PORTARIA nº 524 de 15/01/2018, em favor do Soldado BM ANDSON JEFFERSON DA SILVA SOUSA, pertencente ao efetivo da 1ª Seção Comando e Serviço do Corpo de Bombeiros (Cametá);

Processo TC/513544/2018: Reforma consubstanciada na PORTARIA n.º 1051, de 13 de março de 2018, em favor do Cabo PM RAIMUNDO SERRÃO TAVARES, pertencente ao efetivo do 31º Batalhão de Polícia Militar (Abaetetuba);

Processo TC/506560/2018: Reforma consubstanciada na PORTARIA RE nº 1834, de 01/07/2014, em favor do Cabo PM LUCIENE DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA, pertencente ao efetivo do Ciepaz (Belém).

ACÓRDÃO Nº. 163 - PLENÁRIO VIRTUAL

(Processo TC/004494/2021)

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL – CONCURSO PÚBLICO

Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Relator: Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 34, inciso I e parágrafo único, c/c o art. 35 da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro dos atos de Admissão de Pessoal em favor de DANILO DA COSTA SOUZA, JOAO CARLOS TORRES DE OLIVEIRA, RENANN HENRIQUE CARDOSO DA COSTA, LUIZ GUILHERME SANTOS, PEDRO PAULO FREITAS PALHETA, OSVALDINO GONCALVES PARAGUAS-SU NETO, FLAVIA DAS CHAGAS BEZERRA DE ARAUJO, DHYEGO SINATRA SANTOS DE OLIVEIRA, RAYANNE ALMEIDA DA COSTA e ROBERT CARLOS LEAL CARVALHO aprovados em concurso público realizado pela SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO.